



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

N. 1.251/48

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1948

Senhor Presidente.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o projeto de lei que trata da concessão de "Abono de Natal" aos funcionários e outros servidores ativos do Município, acompanhado da correspondente exposição de motivos, afim de ser submetido à esclarecida apreciação da Egregia Camara Municipal, dando-lhe o seu beneplácito se assim o entender.

Renovo a V.Excia. os protestos de minha maior consideração.

*Sebastião Domingues*  
Sebastião Domingues  
(Prefeito Municipal)

A S.Excia. o Exmo. Sr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal de Pirassununga

*Projeto de lei de concessão,  
resolvido de urgência,  
deu origem a  
Sala de sessões de finanças para  
10/12/1948  
movado em 2 dias úteis, sem a  
entenda n.º 1. Dispensada a redação  
são final n.º 1. Dispensada a redação  
deu origem a  
Sala de sessões de finanças para  
10/12/1948*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE  
LEI N. 60

Dispõe sobre a concessão de "Abono de Natal" aos servidores do Município e abertura do respectivo crédito especial.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido aos funcionários e trabalhadores mensalistas e diaristas do Município, em atividade, o "Abono de Natal" de 1948, observando-se as seguintes bases:

FUNCIONÁRIOS: 50% (cinquenta por cento dos vencimentos mensais;

MENSALISTAS E DIARISTAS:

- a) Mensalistas - Sobre o ordenado mensal
- b) Diaristas - Sobre os salários de 25 dias

- I - Com mais de um ano de serviço ..... 50 %
- II - Com mais de 6 meses e menos de 1 ano .... 25 %
- III - Com menos de 6 meses ..... 12,50 %

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr. \$ 34.278,70 ( trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos ) para ocorrer às despesas com o pagamento do abono de que trata o artigo 1º .

Artigo 3º - O valor do crédito constante do artigo 2º, será coberto com os recursos resultantes do excesso de arrecadação, já previsto, no exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1948.-

  
( Prefeito Municipal )

RELAÇÃO DOS DIARISTAS  
DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

NOMES	TEMPO	SALÁRIO	QUANTIA
Francisco Batista dos Santos	+ 1 ano	450,00	Cr.\$ 225,00
Sebastião Domingues Faria	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Lazaro Domingues Faria	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Joaquim Leme Sobrinho	+ 1 ano	450,00	" 225,00

FUNCIONÁRIOS

NOME	CARGO	IMPORTÂNCIA
João Franco de Lima	Lançador-Recebedor	Cr.\$ 450,00
Juvenal Leme Mourão	Fiscal	" 400,00

CAMARA MUNICIPAL

NOME	CARGO	QUANTIA
Alice Andrade	Diretor da Secretaria	Cr.\$ 400,00

R E S U M O:

Folha Diaristas do Distrito de St.Cruz da Conceição	900,00
Folha de Funcionários do Distrito de S.Cruz da Conceição	850,00
Folha Diretor da Secretaria da Camara	400,00
Total Geral	2.150,00

Sala das Sessões da Camara Municipal em 10-12-1948.-

*Rui de Moraes*

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

N O M E S	CARGOS	QUANTIA
Domingos Táboas Bernárdez	Contador	Cr.\$ 1.000,00
Hipólito Malaman	Secretário	" 1.000,00
Joaquim Alves da Silva	1º Escrivurário	" 700,00
José Vergna Junior	Enc. Expediente	" 625,00
José Antonio Arruda	2º Escrivurário	" 600,00
Atilio Bissaco	2º Escrivurário	" 600,00
Avelino Candido de Oliveira	Almoxarife	" 425,00
Lindolfo Bueno Gonçalves	Fiscal Geral	" 600,00
Antonio Zanirato	Fiscal de Obras	" 550,00
José de Freitas Andrade	Porteiro-Continuo	" 400,00
Urbano Alves da Silva	Tesoureiro	" 1.000,00
Sebastião Rodrigues de Camargo	Zel. Matadouro	" 300,00
Leonisio Rodrigues de Camargo	Aux. Matança	" 250,00
Joaquim Vicente da Silva	Zel. Cemitério	" 375,00
Atanasio de Barros	Zel. Represa Velha	" 300,00
Armando Guiguer	Zel. Represa Nova	" 300,00
Vicente Capuano	Enc. Hidrometros	" 400,00
João de Souza Bueno	Fiscal Agua	" 400,00
Lazaro Matias de Siqueira	Zelador Reservatório	" 375,00
Américo Marcelino Zuffo	Fiscal Rural	" 500,00
Germano Whitacker	Fiscal Higiene	" 550,00
Roberto Demétrio Zema	Lançador	" 650,00
Arlindo Augusto	2º Escrivurário	" 600,00
João de Souza Mourão	2º Escrivurário	" 600,00
João Batista de Toledo	Fiscal Auxiliar	" 350,00
Emidio Marins de Souza	Fiscal Auxiliar	" 350,00
Pedro José de Souza	Auxiliar Estatística	" 450,00
Amador de Freitas	Guarda-Jardins	" 350,00

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1948.-

  
 (Prefeito Municipal)

RELAÇÃO MENSALISTAS E  
DIARISTAS

N O M E S	TEMPO	SALÁRIO	QUANTIA
Antonio Tomaz de Souza	+ 1 ano	480,00	Cr.\$ 240,00
Francisco Cordoba Sorinho	+ 1 ano	600,00	" 225,00
Miguel Cordoba	+ 1 ano	325,00	" 162,50
Francisco Fernandes	+ 1 ano	700,00	" 350,00
João Soares Teixeira	6 meses	450,00	" 112,50
Lindolfo Guiguer	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Vicente Fernandes	+ 1 ano	450,00	" 225,00
José Nico Sobrinho	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Pedro Moraes	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Augusto Sengling	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Sebastião Francisco	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Benedito Teodoro de Arruda	+ 1 ano	450,00	" 225,00
José Rosa	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Augusto de Moura	6 meses	450,00	" 112,50
Etoze Manghetti Righetto	3 meses	600,00	" 72,00
Joaquim de Souza Guiterro	+ 1 ano	550,00	" 275,00
Nicolau Patricio	+ 1 ano	550,00	" 275,00
Benedito Conceição	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Antonio Bortolon	+ 1 ano	500,00	" 250,00
João Alves da Silva	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Joaquim D'Avilla	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Antonio Bernardo Oliveira	+ 1 ano	525,00	" 262,50
Abilio Brandão	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Antonio Brandão	+ 1 ano	450,00	" 225,00
João Claro	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Benedito Nunes de Andrade	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Valdomiro de Souza	3 meses	325,00	" 40,60
Benjamim de Souza	3 meses	325,00	" 40,60
Eufrosino Januário	3 meses	325,00	" 40,60
Alfredo Zoéga F.	3 meses	325,00	" 40,60
João Teles de Menezes	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Giacomo Robazzini	+ 1 ano	600,00	" 300,00
Sebastião Martins Vieira	+ 1 ano	600,00	" 300,00
Augusto Barbosa da Silva	+ 1 ano	480,00	" 240,00
Vitório Menecatti	+ 1 ano	480,00	" 240,00
Manoel Joaquim Junior	+ 1 ano	480,00	" 240,00
Alexandra Andreotti	6 meses	480,00	" 120,00
Pedro Marçal	6 meses	480,00	" 120,00
Angelo Ribeiro	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Alexandre Zanichelli	+ 1 ano	600,00	" 300,00
João Hernandez	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Giacomo Zanichelli	+ 1 ano	500,00	+ 250,00

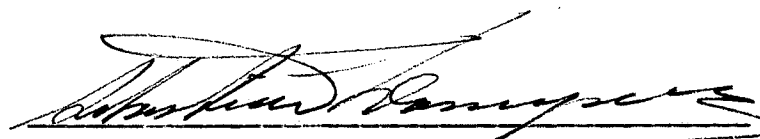
continua:-

NOMES	TEMPO	SALÁRIO	QUANTIA
Pedro Corrêa	+ 1 ano	500,00	Gr. 5) 250,00
Benedito Brandão	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Nelson Alves de Araujo	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Arlindo Siqueira Lima	+ 1 ano	500,00	" 250,00
José Soares Bezerra	+ 1 ano	500,00	+ 250,00
Antonio Hornick	6 meses	500,00	" 125,00
Sebastião Mathias Moraes	6 meses	500,00	" 125,00
José Maini	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Benedito Ferreira	6 meses	500,00	" 125,00
Guilherme Modena	+ 1 ano	500,00	" 250,00
João Corrêa Barbosa	6 meses	500,00	" 125,00
Antonio Alves de Oliveira	m 6 meses	500,00	" 125,00
Luiz Zanzarini	3 meses	500,00	" 62,50
Antonio Pasollo	3 meses	500,00	" 62,50
João Candido de Almeida	3 meses	500,00	" 62,50
Flaminio de Oliveira	3 meses	500,00	" 62,50
Joaquim de Godoy	3 meses	500,00	" 62,50
João Tofaló	3 meses	500,00	" 62,50
Sebastião de Oliveira	3 meses	500,00	" 62,50
Francisco Hasck	3 meses	500,00	" 62,50
João de Carvalho	3 meses	500,00	" 62,50
Domingos Bruno	3 meses	500,00	" 62,50
Evangelista Carlos da Silva	3 meses	500,00	" 62,50
Dario de Souza Mello	3 meses	500,00	" 62,50
Luiz Zanichelli	3 meses	500,00	" 62,50
Antonio Dionisio Pinheiro	3 meses	500,00	" 62,50
Geraldo de Menezes	3 meses	500,00	" 62,50
José Garcia	3 meses	500,00	" 62,50
José Aparecido de Tibuscio	3 meses	500,00	" 62,50
José Pelegrini	3 meses	450,00	" 56,20
Egidio Klaus	3 meses	500,00	" 62,50
Severino Custódio	3 meses	500,00	"m 62,50
José Marçal	3 meses	325,00	" 40,60
Joaquim Francisco Nascimento	+ 1 ano	550,00	" 275,00
Joaquim Alves Matoso	+ 1 ano	625,00	" 312,50
Armando Soares Bezerra	3 meses	500,00	" 62,50
Antonio Camilo Pires	+ 1 ano	450,00	" 225,00
Tomaz Tralback	+ 1 ano	420,00	" 210,00
Antonio Fogolari	+ 1 ano	500,00	" 250,00
João Mistieri	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Pedro Mistieri	+ 1 ano	500,00	" 250,00
Julio Parolo	+ 1 ano	500,00	" 250,00
João Gomes de Oliveira	+ 1 ano	600,00	" 300,00
Antonio Aurelio	3 meses	500,00	" 62,50
Eufrosino Malaquias	3 meses	500,00	" 62,50
Sebastião Adolfo	3 meses	500,00	" 62,50

CONTINUA:

N O M E S	TEMPO	SALÁRIO	QUANTIA
Benedito Foguel	3 meses	500,00	Cr.\$ 62,50
José de Paula	3 meses	500,00	" 62,50
Eufrozino Pinheiro digo			
João Malaman	3 meses	480,00	" 60,00
Joaquim Gabriël da Silva	3 meses	420,00	" 52,50
RESUMO:			
Folha dos Diaristas e Mensalistas			Cr.\$ 15.278,70
Folha dos Funcionários			Cr.\$ 14.600,00
Folha professoras 50 %			Cr.\$ 4.400,00
			Total Geral .....Cr.\$ 34.278,70

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1948.-

  
 ( Prefeito Municipal )

## J U S T I F I C A Ç Ã O

Egregia Camara Municipal

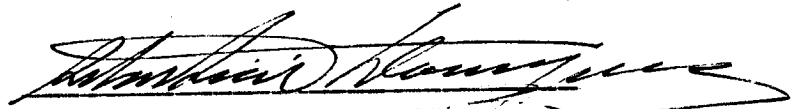
Encaminho à douda decisão dessa Corporação, o projeto de lei que trata da concessão de "Abono de Natal" aos funcionarios e demais servidores ativos do Município, neste exercício, e da abertura do necessário crédito especial.

Ao propor essa medida, o Executivo teve em mira velha praxe adotada não só no Município como na maioria das demais unidades territoriais, assim como na esfera estadual e entre as instituições para-estatais. Atende, outrossim, à solicitação coletiva do funcionalismo municipal.

A Prefeitura acha justa a pretensão, e o seu acolhimento favoravel constituirá um estímulo para aqueles servidores que perseveram no desempenho de suas funções, colaborando com a parcela de dedicação de cada um, para o mais eficaz resultado da tarefa administrativa, no interesse da causa pública.

Submetida a proposição ao esclarecido espirito dos illustres edis, permito-me solicitar para ela andamento urgente, afim de que a Prefeitura disponha as providencias daí decorrentes, no caso de sua aprovação.

Pirassununga, 5 de Dezembro de 1948



Prefeito Municipal





# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 9 de Dezembro de 1948.

Oficio N.º 469/48

Assunto :

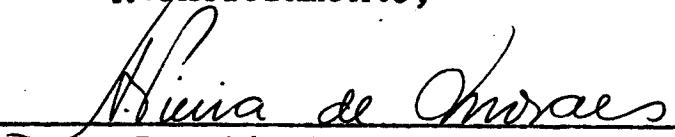
Em resposta

Exmo. Snr.  
Alzairo Pozzi,  
D. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 80, que dispõe sobre "Abono de Natal" aos funcionários municipais.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente.



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 80 que dispõe sôbre a concessão de "Abono de Natal" aos funcionários Municipais.

Sala das Sessões, 9 de Dezembro de 1948.

\_\_\_\_\_  
*Carlos Cardoso*  
\_\_\_\_\_



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

No projeto de lei nº 80.

Modifique-se o artigo 2º do projeto de lei nº 80, que terá a seguinte redação.

Art. 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr.\$ 36.428,70 ( trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito e setenta centavos) para ocorrer às despesas com o pagamento do abono de que trata o artigo 1º.

Sala das Sessões, 10/12/ 1948.

A. Vieira de Moraes

Justificação.

No projeto não foram incluídos os funcionarios e diaristas do distrito de Santa Cruz da Conceição, bem como o Diretor da Secretaria desta Camara.

Não se justifica essa falha, que aliás, ocorreu por força da urgencia e da falta de tempo com que se elaborou a tabéla que acompanha o projeto.

Esta emenda visa apenas completar o projeto, estendendo o beneficio nele proposto, a todos os servidores do municipio.

Sala das sessões, 10/12/48

A. Vieira de Moraes